



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.922

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS - GOIÁS PARCERIAS, e o DIRETOR DO INSTITUTO MAURO BORGES - IMB, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Instituir o Grupo de Trabalho para apoio técnico e institucional no âmbito da estruturação do projeto **GOIÁS DE FIBRA** (Estradas Digitais - Infovias), com o objetivo de disponibilizar conexão de banda larga de qualidade para todos os prédios públicos estaduais, permitindo o desenvolvimento de cidades inteligentes e melhorando a prestação de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, etc.

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

| NOME | CPF | CARGO | E-MAIL | ORGÃO |
|--------------------------------------|----------------|---|---------------------------------|-----------------|
| RICARDO FERREIRA SOUZA | XXX.445.531-XX | Superintendente SPCI | ricardo.souza@goias.gov.br | SGG |
| RODRIGO COSTA SILVEIRA | XXX.044.211-XX | Analista Governamental | rodrigo.silveira@goias.gov.br | SGG |
| KAMILLA CRISTINA DA SILVA PIRES | XXX.389.981-XX | Analista de Projetos | kamilla.pires@goias.gov.br | SGG |
| MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA | XXX.039.101-XX | Assessora Técnica Superior | marcela.teixeira@goias.gov.br | SGG |
| BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO | XXX.615.181-XX | Gestor de TI / Ger. de Data Center e Redes | breyner.monteiro@goias.gov.br | SEDI |
| WILLIAM DIVINO FERREIRA | XXX.443.341-XX | Gestor de TI / Sup. de Op. e Serviços de TI | william.ferreira@goias.gov.br | SEDI |
| RENATO RODRIGUES DE LYRA | XXX.677.037-XX | Chefe de Gabinete | renato.lyra@goias.gov.br | FAPEG |
| HEITOR DIAS CAMARGO | XXX.779.281-XX | Diretor Técnico | heitor.camargo@goias.gov.br | GOIÁS PARCERIAS |
| PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA | XXX.349.013-XX | Assessora Técnica Nível Superior I | patricia.soliveira@goias.gov.br | GOIÁS PARCERIAS |
| DENNER PEREIRA DE SOUSA | XXX.558.231-XX | Assessor Técnico Nível Superior III | denner.sousa@goias.gov.br | GOIÁS PARCERIAS |
| LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES | XXX.214.993-XX | Assessora Técnica | laire.chaves@goias.gov.br | GOIÁS PARCERIAS |
| EVANDO NATAL FERNANDES DE OLIVEIRA | XXX.475.211-XX | Gerente de Dados e Estatísticas | evando.oliveira@goias.gov.br | IMB |
| LORENNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS | XXX.137.261-XX | Técnica em Gestão Pública | lorenna.santos@goias.gov.br | IMB |

Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente, e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do mesmo.

Art. 4º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único: No encerramento da implementação de suas competências, o Grupo de Trabalho apresentará o relatório final de suas atividades.

Art. 5º A participação de cada membro no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.